



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - INTRODUÇÃO

Este memorial descreve os itens para construção de uma passarela de pedestres no Parque de Exposições Alfredo Schmidt, localizado na localidade de Sede Velha, neste município de Augusto Pestana. A obra já foi parte executada (fundação e estrutura em concreto).

O construtor cumprirá o projeto, fielmente, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições das normas técnicas aplicáveis em cada caso. No caso de dúvidas, omissões ou divergências, a interpretação deve seguir orientação da Fiscalização elegida pela Contratante.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, o Construtor reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

Condições Gerais

O prazo estimado para execução da obra é de 90 (noventa) dias corridos, descontados somente os dias de chuva e os impraticáveis.

Documentação Técnica

As despesas com documentação, matrículas, certidões, reprodução de projetos e registros serão de total responsabilidade do construtor.

Assinatura de Responsabilidade Técnica

O contratado deves providenciar a regularização da obra junto ao conselho, recolhendo as taxas das guias de comprovação de responsabilidade técnica.

Placa da Obra

Será de responsabilidade da Contratada providenciar a confecção e instalação do adesivo para placa de obra com o nome dos responsáveis técnicos, modelo Caixa Econômica Federal, nas dimensões de 2,30x1,25m (a estrutura para adesivagem já existe).

Taxas Municipais

O contratado será responsável pelo pagamento das taxas municipais que forem necessárias.

Segurança

Todos os funcionários da Contratada que atuem na obra em questão deverão estar devidamente munidos dos Equipamentos de Proteção Individual, assim como o canteiro de obra deverá estar adequados à todas as normas pertinentes a Segurança do Trabalho.

3.0 – INSTALAÇÃO DO CANTEIRO

O contratado deverá utilizar o depósito já existente no local. A prefeitura fornecerá energia e água para execução da obra

4.0 – FUNDAÇÕES E ESTRUTURA EXISTENTE

As fundações profundas tipo estaca e sapatas em concreto armado já foram executadas. Da mesma forma, os pilares e vigas em concreto armado também já estão instalados.



5.0 – ESTRUTURA METÁLICA

As vigas metálicas terão dimensão conforme o projeto e serão executadas em perfil metálico do tipo U.

Serão três linhas de viga metálica principal e duas de apoio para o assoalho.

As vigas de apoio serão apoiadas nas vigas de concreto armado através de estrutura metálica confeccionada com o mesmo material. Deverão receber tratamento com pintura através de fundo anti-corrosivo e tinta esmalte sintético em cor a definir.

6.0 - REVESTIMENTOS DE PISO E GUARDA CORPO

O piso e o guarda-corpo serão em madeira plástica, com polímeros plásticos reciclados diversos, especialmente polietileno e polipropileno (80%), e fibras vegetais (em torno de 20%). Serão utilizadas régua nas dimensões de 136x30mm, cor itaúba.

No piso, a distancia entre as régua será de 2cm, e elas deverão ser colocadas e parafusadas no menor sentido (1,5m).

No guarda-corpo, as régua serão distanciadas no máximo 12cm, no sentido horizontal, e terão reforço de pilaretes do mesmo material de 900x900x30mm, além de pilaretes metálicos, alocados conforme projeto. O acabamento será com uma régua deitada.

7.0 – PINTURA

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos, sendo indispensável à aplicação de tinta de fundo para homogeneizar a porosidade da superfície a ser pintada, da seguinte forma:

- O acabamento final será com pintura acrílica no concreto, em cor a definir;
- Todas partes metálicas serão pintadas com fundo anti-corrosivo, sendo após pintada com tinta esmalte sintético em cor a definir.

8.0 - ENTREGA DA OBRA

Após o término dos serviços, deverá ser feita a limpeza geral da obra, removendo equipamentos e entulhos.

Augusto Pestana, setembro de 2019.

Vilmar Zimmermann
Prefeito Municipal

Angela G. C. Zucolotto
Eng. Civil Municipal
CREA/RS 123313D